



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357122

Código MEC: 887318

Código da Avaliação: 108742

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Endereço da IES:

50266 - CAMPUS DA LIBERDADE - Av. da Abolição, 03 Centro. Redenção - CE.
CEP:62790-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/05/2014 13:40:17

Período de Visita: 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Samuel Cogan (00094560749) -> coordenador(a) da comissão

Marcio Nakayama Miura (75756510982)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

A mantenedora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) é o Ministério da Educação Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, com CNPJ 00.394.445/0188-17. O seu endereço é o Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar, CEP 70.310-500, Brasília, DF. A mantida é uma Universidade Federal e se localiza na Av. da Abolição, nº 03, no município de Redenção, no Estado do Ceará, CEP 62.790-000. Ela foi criada pela Lei Federal 12.289/2010, de 20/07/2010, publicada em 21/07/2010. O credenciamento para EaD foi conferido pela Portaria 1.369/2010, de 07/12/2010, publicada em 08/12/2010.

No que se refere ao perfil, a IES faz parte da política pública educacional brasileira que reconhece o papel estratégico das universidades, em especial do setor público, para o desenvolvimento econômico e social. A IES tem como missão “produzir e disseminar o saber universal de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de expressão em língua portuguesa - especialmente os africanos, estendendo-se progressivamente a outros países deste continente - por meio da formação de cidadãos com sólido conhecimento técnico, científico e cultural e compromissados com a necessidade de superação das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente”.

Com relação a economia da região, o Maciço de Baturité ocupa uma área de 4.820 quilômetros quadrados, abrangendo em sua macro região treze municípios do interior cearense. A população de 274.634 habitantes tem densidade média de 57 habitantes por quilômetro quadrado. Cerca de 64,5% residem em localidades urbanas, com 35,5% na zona rural, refletindo o processo de urbanização do Brasil a partir da segunda metade do século XX. Observa-se um crescente movimento de migração da zona rural em direção à periferia dos núcleos urbanos, começando a configurar o processo de favelização desse contingente egresso de áreas rurais. O setor terciário, associado a receitas institucionais, ao comércio e ao turismo, representa a parcela mais significativa do PIB regional, atingindo cerca de 73% do seu valor total. O porte da região pode ser observado pelo seu PIB que, em 2005, totalizou R\$ 340 milhões, pelos serviços, pela indústria e pela agropecuária.

Com relação ao histórico da IES, o projeto de criação começa antes de 2008, no contexto de expansão do ensino superior, estando a interiorização e a internacionalização entre suas justificativas. Em 10/2008, a Comissão de Implantação da IES realizou atividades de planejamento institucional, envolvendo a organização da estrutura administrativa, acadêmica e curricular. A Prefeitura de Redenção cedeu o edifício para a UNILAB, que representa o atendimento a metas do REUNI e aponta para um encontro da nacionalidade brasileira com sua história. Em 20/07/2010, o Presidente da República sancionou a lei nº 12.289, criando a IES. Em 25/05/2011, aconteceu a aula inaugural. A Unilab possuía (à época) cinco cursos de graduação, em cinco áreas de conhecimento. Em 2012, a Prefeitura de Acarape doou imóvel de cerca de 19.000m², com área construída de 2.500m², inaugurada no mesmo ano como novo bloco didático da IES. Em 05/2012, foi assinada a ordem de serviço de construção da primeira edificação do campus definitivo da UNILAB, o Auroras. Em 2013, a IES iniciou as obras de construção dos primeiros edifícios de moradia estudantil. Também se iniciaram as atividades da Universidade em São Francisco do Conde, BA, onde a aula inaugural ocorreu em 16/01/2013.

Atualmente são oferecidos oito cursos de graduação (sete presenciais e um a distância), três de especialização, e um mestrado interdisciplinar cuja aula inaugural ocorreu em 04/08/2014.

Curso:

O curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, modalidade bacharelado presencial – turno integral, está situado Av. da Abolição, nº 3, centro, Redenção, Estado do Ceará, CEP 62790-000. Foi criado pela Resolução do Conselho Superior (CONSUP), no. 04 de 18/11/2010, atualizada pela Resolução no. 011 de 28/07/2014 do CONSUNI.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê a oferta de 80 vagas anuais, dois ingressos(duas turmas de 40 alunos), com carga horária de 3.080h, com periodicidade trimestral. A integralização deve-se dar em 15 trimestres, tempo mínimo de 13 trimestres e máximo de 21 trimestres.

O Curso detém o seu corpo docente formado por 13 professores, com dedicação exclusiva. Com relação

Curso:

a titulação docente, 12 são doutores e 1 especialista.

Esse curso tem como Coordenador a Profa Maria Aparecida da Silva, graduada em administração de empresas, doutora, vínculo com a IES há 49 meses, sendo que está na função desde 24/07/2014.

O NDE é formado por 5 professores doutores, atende às exigências legais, conforme prescritas na normatização do MEC e todos seus componentes estão em regime de tempo integral e são: Carlos Mendes Tavares, doutor, regime integral, tempo de permanência de 11 meses; Eduardo Soares, Parente, doutor, regime integral, tempo de permanência de 21 meses; Hugo Marco Consciência Silvestre, doutor, regime integral, tempo de permanência de 22 meses; Maria Aparecida da Silva, doutor, regime integral, tempo de permanência de 49 meses; e Rosalina Semedo de Andrade Tavares, doutora, regime integral, tempo de permanência de 17 meses.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 22,4 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade presencial, funciona na Av. da Abolição, nº 03, no município de Redenção, no Estado do Ceará, CEP 62.790-000. Não existe divergência entre os endereços citados no documento ofício de designação e o endereço de visita, no entanto registra-se que algumas disciplinas do Curso são oferecidas na Unidade Acadêmica dos Palmares, localizada na cidade vizinha de Acarape, Rodovia CE 060, km 51, CEP. 62.785-000. Os documentos que serviram de base para a análise da avaliação foram: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Projeto Pedagógico do Curso-PPC, relatórios de auto avaliação, e demais relatórios da IES (dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior-SIEDSUP e na página do INEP, regimento interno, plano de carreira docente, plano de carreira do corpo técnico administrativo, documentos sobre o credenciamento, regulamento da Biblioteca, atas das reuniões dos diversos Conselhos existentes na IES), Diretrizes Curriculares Nacionais, Atos Autorizativos do Curso. Verificou-se que esses documentos estão dentro do prazo de validade. Não houve diligências requeridas na análise do despacho saneador.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
CARLOS MENDES TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
EDUARDO SOARES PARENTE	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
JOÃO BATISTA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
LUIS TOMAS DOMINGOS	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
MARIA APARECIDA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
MARILIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS	Doutorado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SÂMIA NAGIB MALUF	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	1
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	1
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Na análise desta dimensão, a comissão avaliadora considerou o PDI, o PPC, o formulário eletrônico preenchido pela IES, a documentação comprobatória e as reuniões com as Comissões, os docentes, os alunos, os colaboradores e a coordenação.

De forma excelente apresenta-se o seguinte indicador:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.11 O apoio ao discente implantado contempla programas de apoio extraclasse e psicopedagógico com profissionais capacitados por meio do PAES – Programa de Assistência Estudantil e o NIAS – Núcleo Interdisciplinar de Atenção às Subjetividades.

De forma muito boa apresentam-se os seguintes indicadores:

1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar o projeto pedagógico do curso.

De forma suficiente apresentam-se os seguintes indicadores:

1.1 O PPC do Curso de Administração Pública da UNILAB contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social da região em que está inserido.

1.2 As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI estão suficientemente implantadas.

1.3 Os objetivos do curso apresentam coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 O perfil profissional expressa às competências do egresso.

1.5 A estrutura curricular implantada contempla em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.

1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7 As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada.

1.9 As atividades complementares implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas.

1.17 Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no seu PPC.

1.18 O número de vagas implantadas atende à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

De modo não regulamentado apresentam-se os seguintes indicadores:

1.8 O estágio curricular supervisionado do Curso de Administração Pública não está regulamentado e encontra-se como Proposta de Minuta de Resolução sobre Estágio Supervisionado da UNILAB.

1.10 O trabalho de conclusão de curso não está regulamentado e encontra-se como Proposta de Minuta de Resolução sobre Trabalho de Conclusão de Curso da UNILAB.

Os demais indicadores desta dimensão não se aplicam ao Curso de Bacharelado em Administração Pública.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA, por se tratar de curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA, por se tratar de curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA, por não se tratar de curso de licenciatura.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60%)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70%
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:NSA, por se tratar de curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por não se tratar de curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por não se tratar de curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- A atuação do NDE implantado é suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
- A atuação do coordenador do curso é suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
- O coordenador do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

somadas, maior de 10 anos sendo de mais de 1 ano no magistério superior.

- O coordenador possui regime de trabalho de tempo integral, sendo que a relação do número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10.
- No que se relaciona com a titulação, o percentual de docentes com pós-graduação stricto sensu é maior que 75%.
- O percentual de doutores do curso é de 92%.
- É de 100% o percentual dos docentes do curso contratados em regime de tempo integral.
- Está na faixa de 40-60% o contingente do corpo docente efetivo do curso que possui pelo menos 02 anos de experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior).
- É de 100% o contingente do corpo docente efetivo do curso que possui pelo menos 03 anos de experiência de magistério superior.
- O funcionamento do colegiado de curso está institucionalizado e regulamentado, de maneira muito boa, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
- Pelo menos 50% dos docentes têm entre 7 e 9 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 1 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 5 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos que não sejam de direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE DIREITO.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE MEDICINA.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE MEDICINA.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE MEDICINA.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE MEDICINA.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE MEDICINA.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE MEDICINA.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA POR NÃO SE TRATAR DE CURSO DE MEDICINA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. Existe, contudo, previsão para os mesmos no plano de construção/expansão da Universidade.
- O espaço destinado às atividades de coordenação é muito boa, considerando, em uma análise sistemica e global, os aspectos: dimensão, disponibilidade de equipamentos de informática, conservação, gabinete individual, número de funcionários e atendimento aos alunos e professores.
- As salas de professores implantadas para os docentes do curso é insuficiente, em uma análise sistemica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
- As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistemica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos de informática, dimensões, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
- Os laboratórios de informática atendem muito bem, considerando, em uma análise sistemica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.
- O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar devidamente informatizado.

- O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.
- Atualmente, o Curso de Administração Pública da UNILAB conta no seu acervo com o seguinte periódico "Revista de Políticas Públicas". Disponibiliza para seus usuários o acesso ao Portal de Periódicos da Capes e Scielo.

Conceito da Dimensão 3

3.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A IES em sua missão já apresenta a temática, assim como em disciplinas iniciais e ao longo do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

São 13 docentes no total, sendo 12 doutores e 1 especialista.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 5 docentes:

Prof. Carlos Mendes Tavares - Doutor - Tempo Integral

Prof. Eduardo Soares Parente - Doutor - Tempo Integral

Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre - Doutor - Tempo Integral

Profa. Maria Aparecida da Silva - Doutora - Tempo Integral

Profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares - Doutora - Tempo Integral

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui acesso a todas as suas dependências no Campus da Liberdade. Verificado in loco somente banheiros adaptados e rampas. No entanto, não se observou outras providências como piso tátil, vagas especiais, bebedouros adaptados, entre outros. Além disso, o Campus dos Palmares, localizado na cidade vizinha de Acarape local em que são ministradas uma boa parte das disciplinas não possui acesso aos andares superiores por rampas, e o elevador ainda não está em funcionamento.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de LIBRAS é oferecida como disciplina opcional.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, nos órgãos competentes e no site www.unilab.edu.br

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, por meio de disciplinas obrigatórias e optativas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 - O currículo do curso de Bacharelado em Administração Pública avaliado apresenta coerência necessária com a Resolução CNE/CES nº 01, de 13 de janeiro de 2014 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, e dá outras providências. Atendendo a legislação vigente.

4.2 - O PPC do curso avaliado atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, conforme estabelece a Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004. A temática está contemplada desde à missão da IES, bem como em disciplinas iniciais e ao longo do curso avaliado.

4.3 - Todo corpo docente do curso tem formação em pós-graduação, o que atende ao que determina a Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por 05 professores, todos os membros são doutores e em regime de trabalho de tempo integral.

4.5 - NSA – O curso é bacharelado.

4.6 - NSA – O curso é bacharelado.

4.7 - O curso possui carga horária igual ao estabelecido na Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial, com 3.080 horas. Sendo 2.680 horas de disciplinas, 200 horas de atividades complementares e 200 horas de estágio.

4.8 - O PPC do curso avaliado prevê tempo mínimo de integralização de 15 trimestres e máximo de XX trimestres.

4.9 - A IES possui acesso a todas as suas dependências no Campus da Liberdade. Verificado in loco somente banheiros adaptados e rampas. No entanto, não se observou outras providências como piso tátil, vagas especiais, bebedouros adaptados, entre outros. Além disso, na Unidade Acadêmica dos Palmares, localizado na cidade vizinha de Acarape local em que são ministradas uma boa parte das disciplinas não possui acesso aos andares superiores por rampas, e o elevador ainda não está em funcionamento.

4.10 - A disciplina de Libras consta como opcional na Matriz Curricular do curso, atendendo ao que determina o Dec. No. 5.626/2005.

4.11 - NSA – O curso é presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 4.12 - As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e na forma virtual.
4.13 - Foi observada a integração da educação ambiental no curso, a temática está contemplada em disciplinas regulares como Políticas Públicas, Economia I e II, Sociedade, Relações Internacionais, entre outras e optativa Gestão Socioambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de reconhecimento do curso de Administração Pública da UNILAB endo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1= 2,9;

Dimensão 2= 4,3;

Dimensão 3= 3,8;

Para a elaboração das análises e posterior atribuição do conceito à dimensão 1 – Organização didático-pedagógica, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas pela IES no sistema e-mec (PPC, PDI e PPI) e a reunião com a coordenação do Curso, Direção da Mantenedora, Reitora, CPA, NDE, Docentes e Discentes, estas informações levaram esta comissão a constatar um atendimento de nível suficiente aos critérios de avaliação presentes neste instrumento, pelo qual se atribui conceito 2,9 à dimensão 1.

Para embasar a avaliação da dimensão 2 – Corpo docente, utilizou-se de documentos reunidos nas pastas de cada um dos docentes previstos, as informações repassadas em reuniões efetuadas com o corpo docente e coordenação de curso. A partir das análises documentais e das reuniões efetuadas, esta comissão constatou um atendimento de nível muito bom aos critérios de avaliação presentes neste instrumento, pelo qual se atribui conceito 4,3 à dimensão 2.

Para elaborar as análises dos indicadores da dimensão

No que tange a dimensão 3 – Infraestrutura, esta comissão analisou os documentos postados no e-mec, bem como analisou documentos comprobatórios complementares. Todas as instalações físicas, objeto de avaliação por este instrumento, foram visitadas e acompanhadas pelos dirigentes da IES, Coordenador do Curso e PI. Esta comissão comparou as informações prestadas no PPC com a infraestrutura disponibilizada e constatou um atendimento de nível muito bom quanto aos aspectos de infraestrutura oferecidos aos docentes e discentes desta IES, pelo qual se atribui conceito 3,8 à dimensão 3.

Finalizando, em função do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, este Curso de Administração proposto, ao final da avaliação atinge conceito 4, o que representa um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL